

Secretario, Confere com o original que fielmente
transladei

Stela Mária Veloso

Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Lei nº 41.

Disposições sobre reparos de conservação da Prefeitura
do Município de Campos Altos,
por seus representantes decretou, e eu, em seu
nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a pro-
ceder os reparos necessários do conservação da
Prefeitura, podendo para isto despende da im-
portância de Cr\$ 20.000,00.

Art. 2º — Para ocorrer as despesas com o re-
ferido reparos fica aberto crédito especial
de Cr\$ 20.000,00.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrario
entrará a presente lei em vigor na data de
apresentação. Prefeitura Municipal de Campos
Altos, 4 de Abril de 1952. (a) Geraldo Guimara
es. Prefeito Municipal. Sebastião Ribeiro Ordo
nes Secretario. Confere com o original que fiel-
mente transladei.

Stela Mária Veloso

Prefeitura (Exp.) Municipal de Campos Altos

Lei nº 42

Disposições sobre aquisição de imóvel.